



**Prefeitura Municipal de Pirai do
Sul
Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



LEI Nº 1834, de 07 de novembro de 2011

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito de Pirai do Sul ao empresário OSCAR LUIZ FRANCIOSI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Benemérito de Pirai do Sul ao empresário OSCAR LUIZ FRANCIOSI.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 07 de novembro de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal**